

PROCESSO nº. 106.01.2006.001964-7/000000-000, nº de ordem 1.301/06 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA-GERAL DE CREDORES PARA A DELIBERAÇÃO SOBRE A MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE PLASTUNION INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA - PROCESSO Nº 1.301/06. A DOUTORA ÉRICA MIDORI SANADA, MM. JUÍZA DA PRIMEIRA VARA JUDICIAL DA CIDADE CAIEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., faz saber que pelo presente edital ficam convocados todos os credores da Plastunion Indústria de Plásticos Ltda., em Recuperação Judicial, para comparecerem e se reunirem em Assembléia Geral a ser realizada na Rua João Paulo I, nº 220, Bairro Laranjeiras, Caieiras/SP, no dia 30/06/2011, às 10:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, ocasião em que a assembléia será instalada com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quorum nesta ocasião ficam desde já convocados os credores para a assembléia, em 2ª (segunda) convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 07/07/2011, às 10:00 horas, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A presente Assembléia é convocada para que os credores deliberem sobre a seguinte ordem do dia: aprovação, modificação ou rejeição do aditivo do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda. Ficam os credores alertados para o cumprimento, em tempo hábil, das disposições dos parágrafos 4º, 5º e 6º, do artigo 37, da Lei 11.101/2005 e que poderão obter cópia do aditivo do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da assembléia, no cartório da Vara do Foro Distrital de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, localizado na Av. Dr. Armando Pinto, nº 330, Caieiras/SP ou, acessada no sítio eletrônico do administrador judicial, Dr. Rolff Milani de Carvalho (www.rolffmilani.com.br). A presente Convocação será publicada e afixada na sede da empresa na forma da Lei (art. 36 da Lei 11.101/2005), ficando estabelecido ainda que a Assembléia Geral será realizada conforme determina a Lei nº 11.101/2005. Caieiras, 27 de maio de 2.011.

## GARÇA

---

### 1ª Vara Cível

---

E D I T A L - PRAZO 30 (trinta)dias. PROCESSO Nº 201.01.2010.008374-0/000000-000 ORDEM Nº 1837/10

O(A) DOUTOR(A) JOSÉ RENATO DA SILVA RIBEIRO, MM. JUIZ(A) DE DIREITO da 1ª. Vara Judicial da Comarca de Garça, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a OZIEL SILVA LUIZ, brasileiro, filho de José Luiz Neto e de Cleonice Pedro da Silva, que por parte de MARIA FERREIRA DA SILVA lhe foi ajuizada a ação de Guarda de Menor, constando da inicial que a requeira é avó da menor KATHLEEN VITORIA DE SOUZA LUIZ, filha de Camila Cristina de Souza e Oziel Silva Luiz, que se encontra sob sua responsabilidade uma vez esta reúne melhores condições do que os pais para cuidar da menor. Consta ainda da inicial que o pai da menor sempre esteve ausente na sua formação e educação, nunca lhe tendo prestado assistência moral, educacional ou material. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido foi determinada a citação por Edital, devendo o réu, no prazo de quinze 15 (quinze) dias, decorridos 30 dias da publicação deste, contestar a presente ação, sob pena de presumirem como verdadeiros os fatos articulados pela autora. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Garça, aos 01 de junho de 2011.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE CARLOS ALBERTO GESTINARI, REQUERIDO POR DORIVAL DE JESUS JULIAO - PROCESSO Nº 201.01.2010.007957-3/000000-000 - ORDEM Nº 1748/10.

O(A) Doutor(a) JOSÉ RENATO DA SILVA RIBEIRO, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª. Vara Judicial da Comarca de Garça, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 29/04/2011, foi decretada a INTERDIÇÃO de CARLOS ALBERTO GESTINARI, certidão de nascimento nº 53.272, fls. 121vº, livro A nº 54, do CRC de Garça/SP, nascido aos 22 de setembro de 1969, natural de Garça/SP, filho de José Gestinari e Nair Julião Gestinari declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Dorival de Jesus Julião, RG nº 16.266.405/SSP/SP. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado na cidade de Garça em 01 de junho de 2011.

### 2ª Vara Cível

---

CIVEL E COMERCIAL  
GARÇA  
2ª VARA CÍVEL

Dra. Marina Freire

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A DOUTORA MARINA FREIRE, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA SEGUNDA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GARÇA/SP.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que por este Juízo

---